



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Ministério da Educação e Cultura

Departamento de Aquisições

“Projecto Melhorar a Aprendizagem e Empoderar Raparigas em Moçambique”

Ref. N.º. 46/NCS/RFB/ILEGP/25

Anúncio de Concurso Público

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MAQUETIZAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES

1. O Ministério da Educação e Cultura (MEC) está a implementar o projecto “Melhorar a Aprendizagem e Empoderar a Rapariga em Moçambique” – *Mozlearning* financiado pelo Banco Mundial e pela Parceria Global para a Educação (GPE) com vista a materializar o Plano Estratégico de Educação (PEE) 2020-2029, onde pretende aplicar parte dos fundos, nos serviços de maquetização, impressão e distribuição de materiais escolares.
2. Para o efeito, convida as empresas interessadas e elegíveis a apresentarem propostas financeiras para a prestação dos serviços de maquetização, impressão e distribuição de materiais escolares, tendo em conta a seguinte informação:
 - **Lote I:** Maquetização, impressão e distribuição de 5.000 exemplares do Manual de abordagem Curricular de Saúde Escolar para reforçar a implementação das actividades nas escolas.
 - **Lote II:** Maquetização, impressão e empacotamentos e distribuição dos instrumentos do estudo principal da avaliação PASEC 2024.
 - **Lote III:** Maquetização, impressão e transporte dos instrumentos de colecta de dados do Estudo Principal do Programa Aprender+ para as Províncias de Manica e Niassa.
 - **Lote IV:** Maquetização e reprodução de 200 exemplares do guião de mensagens sobre a prevenção de HIV e SIDA e doenças crónicas degenerativas.
3. A avaliação será por lotes.
4. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos de Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou Departamento de Aquisições, Av. 24 de Julho, nº167. 7º Andar, Porta nº. 703 Cidade de Maputo, Telefone: +258 21 490335 Fax: +258 21 492973, Endereço electrónico/E-mail: Aquisicoes.minedh@gmail.com, a partir do Dia 08 de Abril de 2025.

5. O prazo de validade das Propostas será de 90 dias.
6. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no n.º 4 até **10 horas** do Dia **28 de Abril de 2025** e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às **10:30 horas** do dia **28 de Abril de 2025**.
7. O concurso será regido pelo Decreto Nr. 79/2022 de 30 de Dezembro que regula a Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado.

Maputo, 04 de Abril de 2025